



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 286 DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2023 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (20/09/2023) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reunião do IPI, os conselheiros a seguir, devidamente nominados, representando suas entidades, sob a presidência interina do Conselheiro Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ). Compondo o quórum, estavam presentes: o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), a Sra. Eugenia Maria da Silva Brito Francelino (ASPAMI), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO) e o Sr. Willian Meurer (CVI). A ausência do Conselheiro e Presidente, Sr. Ivo Olampio Vicente (ASPMI), foi devidamente comunicada com antecedência. Registra-se a presença dos Conselheiros suplentes, Sr. João Alberto da Silva (ASPMI) e Sr. Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ). Consigna-se, ainda, as presenças da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, da Diretora Administrativa e Financeira do IPI, Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado, e da 1ª Secretária do Conselho Fiscal do IPI, Sra. Cleonice Comunello. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 285 DO CMP:** O Presidente do CMP abriu a reunião com discussão da ata da reunião nº 285, referente à reunião ordinária do mês de agosto, sendo aprovada, com apenas uma ressalva. A sugestão do Conselheiro Vitor Paul Woyakewicz (IPI) foi pela retirada da menção à Emenda Constitucional n. 103. O objetivo é evitar indução a erro, uma vez que o anteprojeto de lei debatido na reunião do Conselho não se trata de minuta da Reforma da Previdência. Sugestão acolhida, por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2024:** Com a palavra, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado, na qualidade de representante do IPI, apresentou o planejamento financeiro e orçamentário da autarquia. Destacou que a obra do edifício-sede do IPI, que será executada no ano de 2024, já possui previsão no plano. Os demais itens permanecem similares aos anos anteriores. Os valores consolidados do orçamento para 2024 apontam receitas de R\$ 233.150.000,00 e aportes de R\$ 157.600.000,00, totalizando o *quantum* de R\$ 390.750.000,00. No tocante às despesas, a previsão é de R\$ 226.380.000,00, com reserva do RPPS no montante de

R\$ 164.370.000,00, o que, somado, também totalizará a quantia de R\$ 390.750.000,00. Não há mais pendência de parcelamento do Poder Executivo em relação ao pagamento das contribuições previdenciárias patronais. Após a especificação e detalhamento do orçamento, a proposta foi aprovada, por unanimidade. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE LEI, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E MODIFICAÇÕES NA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 13/2001.** Houve extenso debate acerca do enquadramento do IPI no programa Pró-Gestão RPPS, atualmente alocado no nível II, e com interesse da gestão em progredir ao nível III. Acordou-se que, na próxima reunião ordinária do Conselho, serão tecidas considerações acerca das vantagens e implicações desta mudança de nível dentro do programa Pró-Gestão. Debateu-se, ainda, sobre as regras do processo eleitoral dos membros do Conselho Fiscal e o procedimento de trabalho nos Conselhos do IPI, com a proposta de otimização da participação do servidor na gestão do RPPS e a possível exigência de qualificação na área para habilitação dos futuros conselheiros, inclusive, se for o caso, com a disponibilização de cursos online na área previdenciária aos servidores interessados. Os Conselheiros continuaram a leitura dinâmica da minuta, discutindo as propostas trazidas e fazendo destaques para voltar à discussão na próxima reunião ordinária, quando se tratava de situações mais complexas. Sugeriu-se que, na próxima reunião do Conselho, a Diretoria de Investimento do IPI explique ao Conselho o funcionamento do programa Pró-Gestão RPPS e as vantagens pertinentes a cada nível de enquadramento da autarquia. **ASSUNTOS GERAIS:** (I) Mereceu destaque, mais uma vez, o reconhecimento obtido em âmbito nacional pela gestão desenvolvida no Instituto de Previdência de Itajaí. A autarquia recebeu a premiação de terceiro lugar dentre os RPPS's de cidades de porte médio, e foi agraciada com o 14º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal. O propósito, destacado pela Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, é a contínua profissionalização da gestão, inclusive com o oferecimento de cursos e capacitações aos servidores e conselheiros da autarquia, mediante critérios técnicos; (II) Discutiu-se, ainda, a problemática sobre a concessão administrativa da aposentadoria especial e a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário e do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT). Diante do grande impacto financeiro que possíveis decisões judiciais desfavoráveis podem trazer ao Regime Próprio de Previdência Social de Itajaí (RPPS) e para o Município, em especial com pagamentos retroativos, multa, juros e sucumbência, decidiu-se por solicitar a presença de representantes da Secretaria Municipal de Administração, da

Perícia Médica Oficial, da Procuradoria-Geral e do Gabinete do Prefeito, para participar da próxima reunião ordinária deste Conselho e aprofundar o debate sobre quais medidas têm sido tomadas para sanar o problema na elaboração do PPP e do LTCAT. A minuta do ofício com a solicitação de presença das autoridades será posteriormente deliberada e aprovada pelos membros do Conselho, em seu grupo de mensagens via *WhatsApp*. A ideia é assegurar eficiência e agilidade no trâmite administrativo. **DOCUMENTOS RECEBIDOS**: Minuta atualizada do anteprojeto de lei, que dispõe sobre a atualização e modificações na redação da LC n. 13/2001. Sendo o que foi discutido, eu, Willian Meurer, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 20 de setembro de 2023.

Fernando Castellon Filho
Presidente em exercício

Willian Meurer
Secretário ad hoc

Eugenia Maria da Silva Brito
Francelino

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Natalia Corrêa Casas

Francisco Eduardo Johannsen

João Alberto da Silva